



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**Estado do Paraná**

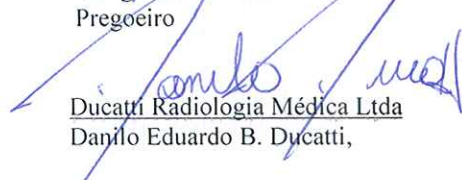
**ATA Nº. 9/2018**

**Pregão Nº. 05/2018 – Forma Presencial**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 05/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12 meses)**, O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 23/01/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 24/01/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 25/01/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 25/01/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 24/01/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 24/01/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Ducatti Radiologia Médica Ltda, CNPJ: 19.989.354/0001-39; Takashi Onuça E Cia Ltda-EPP, CNPJ: 06.162.735/0001-06; Clínica de Radiologia Cascavel Ltda, CNPJ: 23.250.397/0001-75. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Ducatti Radiologia Médica Ltda, CNPJ: 19.989.354/0001-39, representada pelo Sr. Danilo Eduardo B. Ducatti. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo único representante presente. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo a proposta de preço, cuja proposta foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao licitante classificado, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que o representante legal e credenciado teve para a redução do preço. Após negociação direta com a licitante de melhor oferta, houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, ao representante presente na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, o licitante foi informado que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o mesmo foi comunicado que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 05/2018, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao respectivo vencedor, sendo: Ducatti Radiologia Médica Ltda, CNPJ: 19.989.354/0001-39, no lote n. 1 com o valor total de R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
**Douglas de Mattia**  
Pregoeiro

  
**Nilce Tomazini**  
Equipe Apoio

  
Ducatti Radiologia Médica Ltda  
Danilo Eduardo B. Ducatti,

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 17

**Nº. PREGÃO:** 005/2018

**DATA:** 08/02/2018

**HORA:** 09h00min

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12

<b>PREGOEIRO:</b>	Douglas de Mattia
<b>APOIO:</b>	Nilce Tomazini
	0
	0

<b>FORNECEDORES:</b>	Ducatti Radiologia Médica Ltda, CNPJ: 19.989.354/0001-39, representada pelo Sr. Danilo Eduardo B. Ducatti.
	0
	0
	0
	0

**LANCES POR ITEM**

LOTE	QTDE	PRODUTO	Ducati	0	0	0	0	
1	CFE itens 1 a 4	Execução de serviços de	101.550,00	*	*	*	*	10.155,00
			<b>99.300,00</b>					111.705,00

*D*  *Danilo Eduardo B. Ducatti*

4